



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

ATA 12/2022

Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, compareceram na sala de reuniões dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, para a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA os representantes: Lindamir de Paula Santos Raimundo, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, Flávia Bueno da Luz, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PR, Bruna Luana de Souza Javorski, representante do Conselho Regional de Psicologia CRP08/PR, Bibiana Maria Gil Copetti, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Jucilene Aparecida Ramos Kresam, representante da Secretaria Municipal Finanças – SMF, Sérgio Rodrigo Alves - representante da Secretaria Geral de Gabinete – SGG. Ricardo Assis dos Santos representante da Associação Educacional Fanuel - Guarda Mirim TB, Carla Rosana Merhy de Oliveira, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Marcos Lagos, Conselheiro Tutelar, Adriana de Araújo Proença, Assistente Social do Órgão gestor – Secretaria Municipal de Assistência Social e Niama Cristini Gris secretária executiva do CMDCA. A reunião foi conduzida pela presidente Lindamir que iniciou dando as boas-vindas e agradecendo quanto a presença dos participantes, e repassou a palavra para o conselheiro Ricardo que iniciou sua fala informando quanto ao deferimento do registro no CMDCA para Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE PR e também quanto ao cadastro de Programas desenvolvidos pela Entidade, sendo Programa Social Família em Ação, Programa Social Jovem em Ação e Programa Capacitação e Cidadania. Ricardo mencionou que os membros da comissão fizeram visita técnica no local, e após foram elaborados os pareceres favoráveis os quais foram apresentados e seguem para publicação das respectivas resoluções. Na sequência, Ricardo informou quanto aos membros terem realizado diligência até as instalações da Empresa Braslumber, com objetivo de visita técnica nas instalações do Projeto Pescar, que também teve a inscrição deferida no CMDCA, haja vista terem apresentado toda a documentação necessária para efetivação. A comissão também elaborou parecer favorável, o qual segue para publicação. Ricardo continuou fazendo uso da palavra, para realizar a apresentação referente aos Programa de Aprendizagens – Aprendiz em Serviços Bancários e Aprendiz em Energia e Eletricidade Básica ofertados pela Entidade nominada Associação de Educação Familiar e Social do Paraná, que é entidade parceira da Associação Educacional Fanuel Guarda Mirim. Também foi deferido quanto ao pedido de cadastro dos Programas no CMDCA, e o parecer segue para elaboração e posterior publicação de resolução. Ainda em apresentação dos trabalhos realizados pela comissão, foi repassado a palavra para Bibiana que informou quanto a análise referente a documentação referente a Associação Educacional Fanuel Guarda Mirim, cujo pedido de renovação de registro também foi deferido, e parecer encaminhado para publicação de resolução. Dando sequência a pauta da reunião, Lindamir repassou a palavra para a Assistente Social Adriana, que passou a relatar quanto Prestação de contas de recursos FIA sistema SIFF - Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo, tendo mencionado que as prestações de contas que já haviam sido aprovadas em plenária do CMDCA referentes ao Incentivo para Programas de Aprendizagem Profissional e Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes, referente a repasses do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA via Fundo para Infância e Adolescência – FIA, para a alimentação do sistema referente a utilização do recurso que deveria ser alimentada no sistema até a data de Dezembro de 2022, teve alteração, uma vez que foi recebido



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2404 de 17 de Novembro de 2021 que alterou as Leis 848/90, 1231/99, 1673/08 e 2215/18

um e-mail da Secretaria do Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF, em que foi informado quanto a ajuste de fundos e que não cabia a prestação de contas referente ao Programa de Qualificação Profissional, o qual foi destinado para a Associação Educacional Fanuel – Guarda Mirim. Adriana pontuou que o Município teve acesso ao recurso no mês de Junho de 2021, porém houve um intervalo de tempo considerável para execução, devido à necessidade de realização de planejamento para utilização do recurso. Ricardo manifestou quanto a adequação planejamento para utilização do recurso com materiais de consumo, tendo citado como exemplo materiais de limpeza materiais de expediente e alguns equipamentos, cuja aquisição dependem de estarem cotados em registro de preço da Prefeitura. Adriana fez uma explanação quanto ao funcionamento de registro de preços e tramitação do recursos, bem como quanto a possibilidade de inserção de Entidade Não Governamental. Também informou que o valor de recurso não utilizado até o final do ano, não compromete quanto a perda, uma vez que automaticamente no primeiro mês do ano seguinte gera um superávit do ano anterior, sendo assim é reprogramado quanto a utilização desse. Adriana também reforçou quanto a orientação de que em caso de aquisição de equipamentos, quanto chegar deverá ser informado, ser fotografado e ser colocado patrimônio. Ainda em relação a questão de recursos, Adriana informou quanto a solicitação do extrato referente ao ano de 2020, para fechamento, e também ponderou quanto a prestação de contas referente ao segundo semestre de 2021, cujas notas estão em processo de lançamento. Adriana ressaltou quanto a dificuldades em relação ao sistema, e que tem sido conversado quanto a possibilidade de uma pessoa auxilia-la no lançamento de notas e preenchimento desse, haja vista ser um trabalho bastante detalhado que demanda tempo e precisa ser realizado no período que o sistema está liberado para a alimentação. Na sequência Adriana realizou a leitura do Ofício Circular nº 06/2022 do CEDCA, referente a realização de pesquisa sobre o comitê interinstitucional municipal de acompanhamento dos planos decenais dos direitos da criança e do adolescente, o qual foi encaminhado para o Ministério Público e direcionou para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS para prestação de informações referentes a tal. Adriana explicou para a plenária do conselho que o Executivo não havia recebido solicitação via e-mail da SEJUF/PR para encaminhamento da informação solicitada, porém após o recebimento do documento do Ministério Público, foi realizado contato afim de que fossem repassadas as informações que deveriam ser respondidas. Ainda em relação ao plano decenal, Adriana ponderou para os conselheiros que o documento foi atualizado durante a realização do curso de capacitação aos atores do sistema de garantia de direitos, em que foi realizado um trabalho coletivo quanto a atualização e inserção de informações. Pontuou quanto a resposta encaminhada para Ministério Público em relação ao plano decenal, e ponderou quanto a possibilidade de ser discutido no CMDCA quanto a formação do comitê interinstitucional. A presidente Lindamir informou que será realizado encaminhamento das resoluções para publicação e solicitou quanto a opinião dos conselheiros presentes, quanto a participação na próxima reunião ordinária do CMDCA, prevista para Fevereiro de 2023, tendo ficado definido que será realizada somente com os membros que estarão iniciando para a nova gestão. Nada mais havendo a tratar, eu Niama Cristini Gris lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e demais presentes.